**ATA nº 348/2018.** Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, tendo como local a secretaria executiva dos conselhos, sita à Avenida Nereu Ramos, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA os seguintes conselheiros: Karina de Witt, Andréia Reinheimer, Mariana Vargas Becker, Cassintia Gaspareto, João Carlos dos Santos, Jussani Derussi, Jiana Glaucia Cella, Patrícia de Lara, Vitor Cunha Oldra, Jucieli Marta Wrublewski, Gabriel Vinicius Reisdorfer, Elizabete Geremias, Solange Parizotto e Rosangela Aparecida Van Neutgen . Também compareceram as conselheiras tutelares Dilce Rosa Dioto, Laurita Canova e Fabiane Magrin, além de Thaina Severo, que participou como ouvinte, representando o CIEE, Juliane Valentini e Marcos Felipe Marcon da Secretaria Executiva. O presidente Vitor Cunha Oldra, conduziu a reunião, inicialmente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão com a discussão da seguinte pauta: **1. Leitura e aprovação da pauta**. A pauta foi aprovada pelos conselheiros. **2. Leitura e aprovação da Ata número 347/2018,** que foi aprovada e posteriormente assinada pelos conselheiros. **3. Aprovação das justificativas de ausência dos conselheiros**: Marlon Aldebrand, Debora Cristina Amorin, Grasiele Canelles Bernardi e Emanoélli Capello. As justificativas foram aprovadas. **4. Comissão de normas: visitas e análise de pedidos de renovação e registro.** Inicialmente foi informado, que no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, a Comissão de Normas realizou visita ao Centro de Atendimento Socioeducativo/CASE, Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório/CASEP e Centro de internação Feminino/CIF. Desta maneira, os membros desta comissão, relataram de modo geral as impressões que tiveram na referida visita, a partir das quais juntamente com a análise dos documentos protocolados, anteriormente, pela entidade, manifestaram o parecer desta Comissão acerca do pedido de registro do CASE/CASEP/CIF. Desta forma, a plenária do conselho deliberou pela aprovação do registro, com algumas ressalvas, as quais serão comunicadas à entidade através de ofício. Sendo estas as ressalvas: Primeira, que seja esclarecida a carga horária e a forma de contratação do médico que presta serviços à entidade. Segunda, apresentar esclarecimentos quanto às oficinas que constam nos documentos apresentados e não estão em funcionamento, no entanto, contam com profissionais contratados para a sua execução. E terceira, apresentar o planejamento das atividades da equipe técnica. A comissão também realizou visita à Casa de Semiliberdade, verificando a estrutura e equipe que foi substituída recentemente, sendo que estão buscando outro espaço para alugar, pois o atual é inapropriado para esta atividade. Em seguida, foi explanado a respeito da avaliação do pedido de registro da entidade Núcleo de Voluntários Formigas do Bem – SACH, a esse respeito, a Comissão de Normas destacou a importância do trabalho realizado pela entidade, no que concerne a prestar apoio ao Hospital da Criança, através de melhorias físicas, doações de mantimentos, materiais, entre outros. No entanto, entende que tais atividades e ações voluntárias, por si só, não caracterizam atendimento a crianças e adolescentes, não justificando, portanto, o registro da entidade junto a este conselho, desse modo, a plenária deliberou pelo indeferimento do pedido de registro. Posteriormente, esta Comissão se manifestou quanto ao pedido de renovação de registro da Associação de Cultura, Educação, Meio Ambiente e Tecnologia – ACEMAT. Acerca deste assunto, foi relatado que a documentação apresentada pela entidade, estava inconsistente, considerando que nesta não constava, termo de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, cronograma de atividades do ano, tampouco, estava esclarecido quem executava as atividades com crianças e adolescentes. Ademais, esta Comissão entendeu ser inapropriada a existência de comentários pessoais no texto do projeto. Assim sendo, a plenária decidiu por não conceder a renovação de registro, deliberando que seja encaminhado ofício à entidade solicitando as adequações necessárias. Por fim, foi informado retorno da entidade *Junior Chamber International* – JCI, em resposta aos questionamentos deste conselho, esclarecimentos que foram aceitos pela plenária, uma vez que foram apresentadas responsáveis técnicas dos projetos e cópia de convênio com a Secretaria de Educação, cujo registro já foi concedido. **5. Comissão de orçamento e fundo: edital do FIA.** Em relação ao edital do FIA, foi aprovada a consultoria para elaboração de minuta de Edital de Chamamento público e orientações aos conselheiros, conforme proposta apresentada pela empresa Igam Cursos e Consultoria. No tocante a esta questão foi mencionado que ocorrerá a troca da gestão de conselheiros no meio do processo de publicação do edital, o que dificultará o processo. Também foi estabelecida comissão para acompanhar este processo, composta pelos conselheiros: Mariana, Vitor, Juciele, Karina, Solange, além de uma conselheira tutelar de cada conselho. Após a elaboração da minuta, a proposta será apresentada aos conselheiros para aprovação em plenária. **6. Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: estabelecer agenda de trabalho**. A respeito da Conferencia, os conselheiros se manifestaram no sentido de que se aguarde orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/SC, para que este conselho possa dar os encaminhamentos cabíveis. **7. Processo de eleição nova gestão 2018/2020 do CMDCA: publicação do edital.**  Nesse aspecto, foi informado pela secretaria executiva, que foi publicado no dia quatro de maio de dois mil e dezoito, o edital que regulamenta o Fórum de Entidades Não Governamentais para a Eleição dos Representantes da Esfera Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó/SC - Gestão dois mil e dezoito – dois mil e vinte. Assim sendo, foi reforçado acerca do cronograma de prazos e datas importantes, assim como, da importância de participar do processo, sendo a única forma das entidade ingressarem neste conselho. **8. Recebimento de doação de celulares.** O Presidente Vitor Cunha Oldra, informou que o CMDCA recebeu da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Chapecó, a doação de três telefones celulares, apreendidos pela Justiça, sendo que, dois já foram retirados e estão de posse do CMDCA, e outro aguarda no Fórum para ser retirado. Desta forma, colocou para apreciação da plenária qual a destinação dos citados objetos, de modo que, após discussões, os conselheiros decidiram repassá-los à entidades que atuam no atendimento de crianças e adolescentes no município de Chapecó, que disponham de registro neste conselho e que tenham interesse nos mesmos. Por fim, decidiu-se pela doação de um dos celulares para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Chapecó e outro para o Centro de Atenção Psicossocial Infantil de Chapecó - CAPSi. **9. Solicitação do Serviço de Acolhimento para capacitação.** A conselheira Karina de Witt, enquanto coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Chapecó, trouxe ao conhecimento deste Conselho as demandas de curso de capacitação para os profissionais que atuam no referido serviço, no sentido de qualificar ainda mais a atuação profissional destes, bem como a necessidade de promover uma campanha de divulgação do Programa Famílias Acolhedoras, levando em conta o fortalecimento dos vínculos afetivos com os responsáveis, fato que traz incontáveis benefícios psicológicos, para as crianças e adolescentes que tem oportunidade de migrar do acolhimento institucional para o referido programa. Ademais, reforça que hoje este programa não é amplamente divulgado, perdendo a oportunidade de ampliar o número de famílias inseridas nele. Desta forma, Karina de Witt propõe à plenária que sejam utilizados recursos do FIA para custear capacitação que será oferecida em Florianópolis para quatro profissionais do serviço, conforme orçamento apresentado, bem como custear campanha de divulgação através de *folders e um outdoor* do programa família acolhedora. Após discussão a respeito, por unanimidade, a plenária aprovou os pedidos, que serão encaminhados à SEASC para providências. **10. Correspondências Recebidas**: Mereceu destaque o retorno da Secretaria Municipal de fazenda, quanto aos questionamentos deste conselho a respeito da forma de aplicação dos recursos do fia. Nesse sentido, Geralci João Ampolini, Secretário de Fazenda e Rosane Zanini Kowacic, Diretora de Finanças, esclareceram que atualmente os recursos do FIA estão aplicados no BB Renda Fixa Curto Prazo Supremo Setor Público, que é um fundo de renda fixa de curto prazo, construído para atender a legislação vigente e as necessidades dos entes públicos que precisam de liquidez e rentabilidade diárias. Ademais, informam que a rentabilidade da aplicação se baseia na CDI/SELIC, e que a redução de rentabilidade sentida nos últimos meses se deveu, principalmente, ao fato das recorrentes reduções da taxa SELIC. **11. Correspondências Expedidas:** não houve destaque. **12. Informes Gerais.** Não houve. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada, sendo que eu, Karina de Witt, segunda secretária do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.